



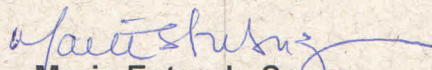
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E
DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DO ANO DE 2016**

CED

1
2
3
4
5
6
7
8
9 Às 14h30min (quatorze e trinta horas) do dia 05 (cinco), do mês de abril, do ano de
10 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de reunião da sede do CAU/GO, iniciou-se a
11 Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes pontos de
12 pauta: **a) Aprovação da pauta. b) Entrega de Execução de Penalidade.** Processo
13 1504/2013. **c) Apresentação Nota Jurídica 13 AJ-CAM 2015. d) Apresentação**
14 **Parecer Jurídico CAU/BR:** Processo 2235/2014. **e) Apresentação Processos**
15 **Novos:** Processos 8414/2016 e 8928/2016 **f) Análise de Processos.** Juízo de
16 Admissão: Processos 7934/2015, 4741/2015, 7369/2015, 7631/2015, 7314/2015,
17 5687/2015, 7998/2016, 6749/2015 e 7854/2015. **g) Informes Gerais.** Agendamento
18 de Reunião Extraordinária. **h) Assinaturas:** Lista de Presença. Estavam presentes o
19 Conselheiro Gustavo de Moraes Veiga Jardim, a Conselheira Marcela Ruggeri
20 Meneses e a Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina Maria Ester de
21 Souza, ainda, o Assessor Jurídico Romeu Jankowski, a Analista Técnica Giovana
22 Jacomini e a Assistente Técnica Lorena Marquete. **a) Aprovação de Pauta:** Foi
23 realizada a aprovação da pauta por unanimidade. **b) Entrega de Execução de**
24 **Penalidade.** Processo 1504/2013: A arquiteta sancionada não compareceu na data
25 e horário designados para a execução da penalidade. **ENCAMINHAMENTO:**
26 Encaminhar a execução via correios. **c) Apresentação Nota Jurídica 13 AJ-CAM**
27 **2015:** Foi relatada, à Comissão, a Nota Jurídica que assevera a competência para
28 apurar denúncias na CED, por ausência de RRT, apenas, após a realização de
29 notificação pela fiscalização no descumprimento da obrigação de preenchimento
30 extemporâneo. **d) Apresentação Parecer Jurídico CAU/BR:** Processo 2235/2014:
31 Apresentação das conclusões do parecer. **e) Apresentação Processos Novos:**
32 **Processo 8414/2016:** Profissional se nega a entregar RRT de projeto elaborado.
33 **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado solicitando explicações prévias com
34 relação aos fatos levantados na denúncia. **Processo 8928/2016:** Denúncia de ofício,
35 originada do processo 7314/2014 para apurar responsabilidade quanto à edificação
36 embargada, fora das normas técnicas e legais. Identificação de RRT de execução de
37 obra. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado solicitando explicações prévias
38 com relação aos fatos levantados na denúncia. **f) Análise de Processos. Juízo de**
39 **Admissão: Processo 7934/2015:** Denúncia de vícios construtivos. Em explicação
40 prévia relata o acobertamento. Assinatura de RRT's apenas para aprovação não
41 ocorrendo qualquer participação nos projetos e execução de obra. **ENCAMINHAMENTO:**
42 Oficiar o denunciado da admissão solicitando a apresentação
43 de defesa no prazo de 30 dias. **Processo 4741/2015:** Avarias em construção cujo
44 responsável técnico é arquiteto e urbanista. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o
45 denunciado da admissão solicitando a apresentação de defesa no prazo de 30 dias.
46 **Processo 7369/2015:** Desabamento de telhado de uma Clínica situada em



47 [REDACTED] Identificado RRT de projeto arquitetônico. Apresentação da explicação
48 prévia: Edificação construída há cerca de 10 anos. Realização de levantamento
49 arquitetônico pelo denunciado sem participação dos projetos ou execução de obra.
50 Denúncia não admitida. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado da não
51 admissão e proceder o arquivamento do processo. **Processo 7631/2015:** Arquiteto
52 declara no RRT que os projetos estão fora das normas técnicas. Denúncia admitida.
53 **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado da admissão solicitando a apresentação
54 de defesa no prazo de 30 dias. **Processo 7314/2015:** Execução de reforma
55 embargada, fora das normas técnicas e legais. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o
56 denunciado da admissão solicitando a apresentação de defesa no prazo de 30 dias.
57 **Processo 5687/2015:** Execução de espaço de eventos cujo responsável técnico é
58 arquiteto e urbanista. Abalo estrutural da residência vizinha. **ENCAMINHAMENTO:**
59 Notificar o denunciado para apresentação do ART do Laudo anexado ao processo.
60 Reencaminhar para juízo de admissão, apenas, após o envio do registro. **Processo**
61 **7998/2016:** Desabamento de muro. Arquiteto e Urbanista possui RRT de execução
62 de obra. Laudo demonstra insuficiência estrutural do muro. Denúncia admitida.
63 **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado da admissão solicitando a apresentação
64 de defesa no prazo de 30 dias. **Processo 6749/2015:** Desabamento parcial de
65 edificação, interdição pela Defesa Civil. RRT de Projeto e Execução da arquiteta
66 denunciada. RRT elaborado após a fiscalização realizada pelo CREA. Denúncia
67 Admitida. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado da admissão solicitando a
68 apresentação de defesa no prazo de 30 dias. **Processo 7854/2015:** Arquiteta
69 responsável por execução de obra, atraso na reforma, descumprimento de normas
70 técnicas. **ENCAMINHAMENTO:** Oficiar o denunciado da admissão solicitando a
71 apresentação de defesa no prazo de 30 dias e solicitar ao profissional responsável
72 pelos projetos as cópias dos mesmos. A Coordenadora da Comissão, em razão da
73 recorrência do tema na CED, propôs a elaboração de Campanha Educativa e
74 realização palestras para alunos da graduação para a conscientização da amplitude
75 da responsabilidade inerente às emissões de RRT de Execução de Obra. **g)**
76 **Informes Gerais.** Agendamento de Reunião Extraordinária para os dias 18 de maio
77 e 22 de junho. **h) Assinaturas:** Lista de Presença. Do que, para constar, eu, Lorena
78 Marquete, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada
79 conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora da Comissão de Ética e
80 Disciplina, Maria Ester de Souza, aos treze do mês de abril do ano de dois mil e
81 dezesseis.


82
83

84 **Maria Ester de Sousa**
85 Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina


86
87

88 **Lorena Marquete**
89 Assistente Técnica
90
91